

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 53/2016 - CIA 0043518-04.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda.

CNPJ: 07.797.967/0001-95

Decisão: "... Portanto, acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 60/71-TJ/MT), adotando-o como razão de decidir para autorizar a contratação, na forma requerida, por inexigibilidade de licitação (art. 25, caput, da Lei n. 8.666/93). (...). Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93. Às providências. Cuiabá, 09 de setembro de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA - Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

Cuiabá, 16 de setembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 024ee1a8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar